



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão Demandante: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF

Unidade Requisitante: Licitação

Responsável: Diretoria Executiva

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET E DECORAÇÃO TEMÁTICA, FORNECIMENTO DE BEBIDAS, BARRAS DE GELO E CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS PARA O EVENTO "JANTAR DANÇANTE DOS APOSENTADOS – ANOS 80", destinados a proporcionar momento de integração, confraternização e valorização dos aposentados vinculados ao Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF possui a necessidade de promover ações de integração, convivência e valorização dos aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, fortalecendo os vínculos entre os beneficiários e a instituição.

Nesse contexto, faz-se necessária a realização de evento comemorativo e de confraternização destinado aos aposentados, proporcionando ambiente adequado para interação social, reconhecimento e participação dos segurados em atividades promovidas pelo Instituto.

2.1. Justificativa da necessidade

O Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF desenvolve, além de suas atividades previdenciárias, ações voltadas à valorização, integração e bem-estar dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município. Nesse contexto, a realização do evento denominado “Jantar Dançante dos Aposentados – Anos 80” constitui importante instrumento de fortalecimento dos vínculos

institucionais, promoção da convivência social e reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores ao longo de sua trajetória funcional.

A realização de eventos de confraternização destinados aos aposentados contribui significativamente para a promoção da inclusão social, do sentimento de pertencimento e da valorização pessoal dos beneficiários, proporcionando momentos de lazer, entretenimento e interação entre os participantes. Tais ações estão alinhadas aos princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização dos segurados, fortalecendo a relação entre o Instituto e seus beneficiários.

Para a adequada realização do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de buffet, decoração temática, fornecimento de bebidas e gelo em barra, além de conjunto de mesas e cadeiras, uma vez que o IPREAF não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipe técnica, equipamentos, materiais, mobiliários e demais recursos necessários para planejar, organizar e executar serviços dessa natureza com a qualidade, segurança e eficiência exigidas.

A contratação de empresas especializadas permitirá a disponibilização de alimentação adequada aos participantes, bem como a criação de ambiente temático compatível com a proposta do evento, proporcionando maior conforto, organização e experiência aos aposentados presentes. Além disso, a execução por empresa especializada assegura o cumprimento das normas sanitárias, de segurança e de qualidade aplicáveis aos serviços de alimentação e eventos.

A não realização da contratação poderá comprometer a qualidade e a organização do evento, inviabilizando a oferta adequada dos serviços necessários aos participantes e prejudicando o alcance dos objetivos institucionais de integração, confraternização e valorização dos aposentados vinculados ao IPREAF. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para garantir a realização do evento de forma eficiente, segura e satisfatória.

2.2. Requisitos da contratação

Para o atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos mínimos de qualidade, capacidade operacional e execução, de forma a garantir a realização do evento com segurança, eficiência e satisfação dos participantes.

- Prestação dos serviços de buffet e decoração temática para a realização do evento "Jantar Dançante dos Aposentados – Anos 80";
- Fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, utensílios e mão de obra necessários à execução dos serviços contratados;
- Disponibilização de cardápio compatível com a natureza do evento e com a quantidade estimada de participantes;
- Preparação, transporte, montagem, reposição e organização dos itens de alimentação durante a realização do evento;
- Execução da decoração temática inspirada nos anos 80, incluindo montagem e desmontagem dos elementos decorativos necessários à ambientação do local;
- Fornecimento de bebidas (água com e sem gás, refrigerantes e demais itens especificados pela Administração), em conformidade com as quantidades contratadas, devidamente acondicionadas, dentro do prazo de validade e em condições adequadas de consumo;
- Fornecimento de barras de gelo produzidas em conformidade com as normas sanitárias vigentes, devidamente acondicionadas, transportadas e disponibilizadas em quantidade suficiente para atender às necessidades do evento;
- Disponibilização dos conjuntos de mesas e cadeiras em quantidade compatível com o número estimado de participantes, em perfeitas condições de conservação, higiene e uso, compreendendo o transporte, montagem, distribuição conforme orientação da Administração e retirada após o encerramento do evento;
- Cumprimento dos padrões de qualidade, higiene e segurança aplicáveis aos serviços de alimentação, bem como às normas sanitárias relacionadas ao armazenamento, transporte e fornecimento das bebidas e do gelo;
- Responsabilidade da contratada por todos os custos decorrentes da execução contratual, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, montagem, desmontagem, instalação, acondicionamento, equipamentos, materiais, insumos, mão de obra e demais despesas necessárias ao integral cumprimento do objeto;
- Responsabilidade da contratada por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais obrigações decorrentes da execução contratual;

- Realização dos serviços e fornecimentos nas datas, horários e local definidos pela Administração, assegurando que toda a estrutura, bebidas, gelo, mobiliário e demais itens estejam disponíveis antes do início do evento e aptos à conferência pela fiscalização.

2.3. Quantificação da necessidade

A quantificação da necessidade foi estabelecida com base no público estimado para participação no evento “Jantar Dançante dos Aposentados – Anos 80”, considerando a estrutura necessária para proporcionar conforto, organização e adequada prestação dos serviços aos participantes.

Para o planejamento da contratação, estima-se a participação de 250 (duzentas e cinquenta) pessoas, sendo necessária a contratação dos serviços de buffet, decoração temática, fornecimento de bebidas em temperatura adequada, assim como proporcionar espaço ideal para acomodar os convidados em quantitativos compatíveis com esse público.

De forma preliminar, a necessidade da Administração compreende:

Lote	Descrição da Necessidade	Quantidade Estimada
01	Serviço de buffet (entrada, jantar e sobremesa)	250 pessoas
02	Decoração da entrada do evento	01 unidade
	Decoração da pista de dança com temática anos 80	01 unidade
	Decoração da cabine de fotos com temática anos 80	01 unidade
	Decoração da frente do palco com temática anos 80	01 unidade
	Arranjo Floral mesa buffet	02 unidades
	Toalha/Saia de Mesa	02 unidades
	Centros de mesa	42 unidades
	Toalhas de mesa	42 unidades
	Tampões de mesa	42 unidades
03	Água com e sem gás	260 unidades
	Refrigerante	125 litros
	Barras de gelo	250 kg
04	Conjunto de mesas e cadeiras	42 unidades

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo e foram definidos com base na expectativa de público e nas necessidades de ambientação do evento, podendo ser detalhados e ajustados durante a elaboração do Termo de Referência, observadas as condições efetivamente necessárias à execução do objeto.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para viabilizar a realização do evento “Jantar Dançante dos Aposentados – Anos 80”, promovido pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

Durante a análise das alternativas existentes, verificou-se que os objetos necessários para a realização do evento compreendem duas naturezas distintas: o fornecimento de buffet, a execução da decoração temática, o fornecimento de bebidas e barras de gelo e os conjuntos de mesas e cadeiras. Constatou-se que o mercado local não dispõe, de forma ampla, de empresas capacitadas a executar simultaneamente todos os serviços necessários a execução do evento, nesse sentido, a necessidade de fornecedores especializados em apenas uma dessas atividades.

Dessa forma, foram avaliadas duas possibilidades: a contratação conjunta dos objetos em um único processo ou a realização de contratações parceladas por lote. A contratação conjunta poderia restringir a competitividade do certame, reduzindo a participação de fornecedores locais e limitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Por outro lado, a realização de contratações distintas para os serviços de buffet, decoração temática, o fornecimento de bebidas e barras de gelo e os conjuntos de mesas e cadeiras, permite maior participação de empresas especializadas, amplia a competitividade, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração e possibilita a seleção de fornecedores com expertise específica em cada objeto da contratação.

Observou-se, ainda, que a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de buffet, execução de decoração temática, o fornecimento de bebidas e barras de gelo e os conjuntos de mesas e cadeiras, é prática amplamente adotada pela Administração Pública na realização de eventos institucionais, comemorativos e de integração social, demonstrando a viabilidade da solução e a existência de fornecedores aptos à execução dos objetos pretendidos.

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a solução mais adequada para atender à necessidade do IPREAF consiste na realização de contratações parceladas por lotes, correspondentes aos serviços de buffet (lote 1), decoração temática (lote 2), o fornecimento de bebidas e barras de gelo (lote 3) e os conjuntos de mesas e cadeiras (lote 4), garantindo maior competitividade, eficiência administrativa, economicidade e qualidade na execução do evento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

4.1. Especificação e estimativa de quantidades

A solução escolhida consiste na contratação de empresas especializadas para a prestação dos serviços de buffet, decoração temática, bem como o fornecimento de bebidas e barras de gelo e os conjuntos de mesas e cadeiras, destinados à realização do evento “Jantar Dançante dos Aposentados – Anos 80”, promovido pelo Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

As especificações detalhadas dos serviços e dos materiais, bem como os quantitativos estimados necessários à execução do objeto, foram definidos com base no número estimado de participantes, nas características do evento e nas necessidades operacionais identificadas pela Administração.

A estimativa das quantidades está apresentada conforme os lotes abaixo:

LOTES SERVIÇOS/PRODUTOS						
Lotes	Código TCE / Coplan	Descrição	Unidade de Medida	QDD	Valor unitário	Valor Total
1 - Buffet	228696-3/ 482	Serviço de buffet completo para jantar, incluindo entrada, pratos principais, acompanhamentos e sobremesa. Entrada: Torrada; Pão sírio; Patê de frango; Antepasto de beringela. Jantar: Arroz branco; Salada tropical; Vinagrete; Creme de milho; Farofa; Mandioca; Coxa e sobre coxa desossada e recheada; Churrasco de fraldinha. Sobremesa: Gelatina colorida	Serviço por pessoa	250	R\$ 76,63	R\$ 19.158,33

2 - Decoração	374012-9/483	Serviço de decoração e ambientação de espaço para evento, incluindo montagem e desmontagem dos elementos decorativos: Entrada do evento com temática anos 80: tecidos fechando as laterais, globos espelhados (balão); Colocar um painel de boas-vindas personalizado com o nome da festa e um elemento retrô. Pista de dança com temática anos 80: tapete quadriculado, tecidos coloridos na lateral da pista Cabine de fotos com temática anos 80: Painel de fundo com dimensões mínimas de [ex: 2,50m x 2,00m] integrando adereços ou artes da década de 80. Mobiliário de apoio (ex: poltronas retrô, pufes coloridos ou balcão temático). Iluminação decorativa própria acoplada ou direcionada para garantir fotos de alta qualidade. Requisitos Gerais para Recepção: Todos os materiais devem ser fixados com estrutura autoportante e segura, sem necessidade de perfuração nas paredes do local do evento. Utilizar o logotipo do evento. Decoração da frente do palco com temática anos 80: Painel de Fundo: O painel deve cobrir toda a extensão da parede abaixo do nível do palco principal. A estampa deve ser temática dos anos 80, com elementos como: * Fitas cassete, fitas VHS, walkmans, rádio boombox. * Pac-Man, Space Invaders, Cubo Mágico, tetris. * Ícones do cinema e da música dos anos 80 (Madonna, Michael Jackson, Prince, Cyndi Lauper, etc.).	Serviço	1	R\$ 14082,00	R\$ 14082,00

		* Padrões geométricos em neon. * Decoração Complementar: * Elementos Tridimensionais: Espalhar cubos mágicos gigantes (como os da foto de referência), óculos de sol gigantes coloridos, e réplicas de consoles de videogame clássicos (como o Atari 2600). Tecidos coloridos nas 6 janelas próximas ao palco, amarração lateral com efeito ampulheta/abraçadeira. Arranjo Floral mesa buffet (2 UNIDADES): Arranjo decorativo (natural ou permanente de altíssima qualidade/toque real), com altura mínima de [ex: 50 cm], montado em vaso/cachepot proporcional, utilizando flores e folhagens que remetam à paleta de cores do evento (ex: tons vibrantes/neon), Toalha/Saia de Mesa (2 UNIDADES): Tecido encorpado (ex: jacquard, oxford ou sarja), de cor branca perfeitamente limpo, passado e sem manchas, fios puxados ou furos. Centro de mesa: Locação de 42 centros de mesa compostos por: Vaso: Vaso de vidro transparente, tipo garrafa, tubete ou aquário, sem trincas, bicados ou opacidade, com altura mínima de [ex: 20 cm]. Arranjo: Preenchido com gipsofila natural fresca (popularmente conhecida como "mosquitinho"), com maço volumoso e proporcional à boca do vaso. Acabamento Temático: Laço ou detalhe decorativo no gargalo do vaso remetendo à temática Anos 80 (ex: fita de cetim em tom neon). Toalhas de mesa: Locação de 42 toalhas de mesa no formato redondo, com diâmetro mínimo de [ex: 2,80m ou 3,00m] para garantir				
--	--	--	--	--	--	--

		cimento/caimento completo até o chão. Material: Tecido Oxford, Jacquard ou similar de gramatura média a alta (não transparente). Acabamento: Bainha costurada em toda a extensão. Condições: Entregues lavadas, higienizadas, passadas e isentas de manchas, furos, desbotamento ou marcas de uso prévio. Cor/Estampa: Preto e branca. Tampões de mesa: Locação de 42 tampões redondos em MDF ou compensado naval reforçado, com espessura mínima de 15 mm e diâmetro de [ex: 1,30m ou 1,50m] (comportando de 6 lugares cada). Os tampões devem apresentar superfícies planas, bordas lixadas e sem farpas, além de encaixe ou fixação segura sobre os pés/bases das mesas do local, sem risco de desbalanço.				
3 - Bebidas e gelo em barra	140338-9/491	REFRIGERANTE TIPO COLA: Bebida não alcoólica, gaseificada, sabor cola, constituída por água potável, açúcar ou edulcorantes, extratos e/ou aromatizantes característicos, dióxido de carbono e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar cor, odor, sabor e características próprias do produto, sem alterações, em embalagem original, íntegra, lacrada e adequada para acondicionamento e transporte. Produto registrado e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Embalagem de acordo com a necessidade da Administração, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e validade. Referência comercial: Coca-Cola ou equivalente.	Litros	50	R\$ 5,50/L	R\$ 275,34

230869-0/ 487	REFRIGERANTE TIPO COLA ZERO: Bebida não alcoólica, gaseificada, sabor cola, sem adição de açúcar, adoçada com edulcorantes permitidos pela legislação vigente, contendo água potável, extratos e/ou aromatizantes característicos, dióxido de carbono e demais ingredientes autorizados. Deverá apresentar cor, odor, sabor e características próprias do produto, sem alterações, em embalagem original, íntegra, lacrada e adequada para acondicionamento e transporte. Produto registrado e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Embalagem de acordo com a necessidade da Administração, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e validade. Referência comercial: Coca-Cola Zero ou equivalente.	Litros	40	R\$ 5,17/L	R\$ 275,34
320248-8/ 489	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ: Bebida não alcoólica, gaseificada, sabor guaraná, constituída por água potável, açúcar ou edulcorantes, extrato de guaraná e/ou aromatizantes característicos, dióxido de carbono e demais ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deverá apresentar cor, odor, sabor e características próprias do produto, sem alterações, em embalagem original, íntegra, lacrada e adequada para acondicionamento e transporte. Produto registrado e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Embalagem de acordo com a necessidade da Administração, com identificação do produto, fabricante, lote, data de fabricação e validade. Referência comercial: Guaraná Antarctica ou equivalente.	Litros	35	R\$ 5,04/L	R\$ 176,52

121605-8/488	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS: Água mineral natural, potável, gaseificada, própria para consumo humano, acondicionada em embalagem apropriada, original, íntegra, lacrada e resistente. Deverá apresentar-se límpida, incolor, inodora e sem presença de impurezas ou alterações de sabor, contendo gás carbônico naturalmente presente ou adicionado, conforme especificação do produto. Deverá atender aos padrões de qualidade físico-químicos e microbiológicos estabelecidos pela legislação sanitária vigente e possuir registro nos órgãos competentes. A embalagem deverá conter identificação do produto, fonte, fabricante, lote, data de fabricação/envase e prazo de validade, devendo ser entregue em perfeitas condições de higiene e conservação. Em garrafas de 500/497 ml.	Unidade	60	R\$ 2,39	R\$ 143,60
124611-9/482	ÁGUA MINERAL NATURAL: Água mineral natural, potável, sem gás, própria para consumo humano, obtida de fonte natural ou de extração subterrânea, envasada em recipiente apropriado, lacrado e íntegro, sem alterações de cor, odor, sabor ou presença de impurezas. Deverá atender aos padrões de qualidade físico-químicos e microbiológicos estabelecidos pela legislação sanitária vigente, com registro nos órgãos competentes. A embalagem deverá conter identificação do produto, fonte, fabricante, lote, data de fabricação/envase e prazo de validade, devendo ser apresentada em perfeitas condições de higiene e conservação. Em garrafas de 500/497 ml.	Unidade	200	R\$ 2,06	R\$ 412,00

	0004731/ 485	GELO EM BARRA: Gelo destinado ao resfriamento e conservação de bebidas e alimentos, produzido a partir de água potável, devidamente filtrada e tratada, em condições higiênico-sanitárias adequadas. Produto inodoro, insípido, incolor e livre de impurezas, sujidades ou quaisquer materiais estranhos. Deverá ser acondicionado e transportado em condições adequadas de higiene e conservação, de forma a preservar sua qualidade e segurança até o momento da utilização. Produto em conformidade com as normas sanitárias vigentes, com peso total de 10 kg.	KG	250	R\$ 1,33/Kg	R\$ 333,33
4 - Conjunto de mesas e cadeiras	183156- 9/ 490	CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PLÁSTICAS – 4 LUGARES: Conjunto composto por 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras, confeccionadas em material plástico resistente, próprias para utilização em eventos, festas e reuniões. Mesa com tampo de formato adequado, superfície lisa, lavável e de fácil higienização, com estrutura e pernas firmes e estáveis. Cadeiras plásticas com encosto e assento anatômicos, resistentes, estáveis e apropriadas para suportar o uso contínuo. Os produtos deverão ser novos, de boa qualidade, sem trincas, quebras, deformações ou quaisquer defeitos, e apresentar condições adequadas de segurança, higiene, transporte e utilização.	Unidade	42	R\$ 18,00	R\$ 756,00
Total					R\$ 14.198,12	R\$ 35.544,05

Os quantitativos apresentados foram estimados com base na previsão de participação de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas no evento, considerando a necessidade de garantir a adequada prestação dos serviços e a ambientação do espaço podendo sofrer ajustes devidamente justificados na fase de elaboração do Termo de Referência.

4.2. Resultados pretendidos

Com a contratação pretendida, o IPREAF busca proporcionar aos aposentados vinculados ao Instituto um ambiente adequado para integração, confraternização e valorização, promovendo ações que fortaleçam os vínculos institucionais e o bem-estar dos participantes.

Pretende-se, ainda:

- a) Proporcionar ambiente adequado, organizado e tematicamente caracterizado para a realização do evento, promovendo a integração e valorização dos aposentados vinculados ao IPREAF;
- b) Garantir a prestação de serviços de buffet com qualidade, observando as normas sanitárias, de higiene e segurança alimentar, assegurando atendimento satisfatório aos participantes;
- c) Disponibilizar decoração temática compatível com a proposta do evento, proporcionando ambientação adequada e valorizando a experiência dos participantes;
- d) Assegurar o fornecimento de bebidas em quantidade suficiente, devidamente acondicionadas e em condições adequadas de consumo durante toda a realização do evento;
- e) Garantir a disponibilidade de barras de gelo em quantidade compatível com a demanda, assegurando a adequada conservação e refrigeração das bebidas durante todo o período da programação;
- f) Disponibilizar conjuntos de mesas e cadeiras em quantidade suficiente, devidamente montados e distribuídos, proporcionando conforto, organização e adequada acomodação dos participantes;
- g) Assegurar que todos os serviços e fornecimentos sejam executados dentro dos prazos estabelecidos, garantindo que a estrutura esteja integralmente preparada antes do início do evento;
- h) Promover maior eficiência na execução contratual mediante o parcelamento da contratação em lotes, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração;

- i) Contribuir para o fortalecimento das ações institucionais do IPREAF voltadas à integração, ao reconhecimento e à valorização dos aposentados, proporcionando evento compatível com os objetivos da Administração Pública.

Outros resultados específicos poderão ser definidos pela Administração após a conclusão do planejamento do evento.

4.3. Estimativa de valor

A estimativa preliminar do valor da contratação será obtida por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente, considerando valores praticados pelo mercado para objetos similares e/ou contratações realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, a estimativa inicial da contratação corresponde ao valor aproximado de:

Lote 01 – Serviços de Buffet: R\$ 19.158,33 (Dezenove mil cento e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos);

Lote 02 – Serviços de Decoração Temática: R\$ 14.082,00 (Quatorze mil e oitenta e dois reais);

Lote 03 – Fornecimento de bebidas e barra de gelo: R\$ 1.547,72 (Mil quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos);

Lote 04 – Conjunto de mesas e cadeiras: R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais);

Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 35.544,05 (Trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

4.4. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☐ Global ☒ Lotes de itens ☐ Por itens

A contratação será realizada por lotes de itens, considerando que os objetos necessários à realização do evento possuem naturezas distintas e são normalmente executados por empresas especializadas em segmentos específicos.

A divisão em lotes permitirá ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de empresas especializadas na prestação dos serviços de buffet e na execução da decoração temática, bem como no fornecimento de bebidas e barras de gelo e conjuntos de mesas e cadeiras, sem comprometer a qualidade da execução contratual.

Além disso, o levantamento de mercado demonstrou que não é comum a existência de empresas que forneçam simultaneamente todos os objetos da contratação no mercado local, razão pela qual a divisão em lotes se mostra mais vantajosa para a Administração, ampliando a concorrência e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa.

4.5. Análise e justificativa para o parcelamento

A solução foi estruturada mediante o parcelamento do objeto em quatro lotes distintos, considerando as características técnicas, a natureza dos serviços e fornecimentos, bem como a diversidade de fornecedores atuantes no mercado.

O **Lote 01** contempla a prestação dos serviços de buffet, abrangendo o preparo, fornecimento e serviço das refeições durante o evento. O **Lote 02** corresponde aos serviços de decoração temática, compreendendo a ambientação completa do espaço conforme o tema estabelecido pela Administração. O **Lote 03** refere-se ao fornecimento de bebidas e barras de gelo, destinados ao atendimento dos participantes durante toda a realização do evento. Já o **Lote 04** compreende o fornecimento de conjuntos de mesas e cadeiras, incluindo transporte, montagem e retirada após o encerramento da programação.

O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, uma vez que cada lote possui características próprias, podendo ser executado de forma independente, sem comprometer a integração da solução ou a qualidade do resultado final. Além disso, os segmentos envolvidos são atendidos por fornecedores distintos, especializados em suas respectivas áreas de atuação, não sendo comum a existência de empresas que reúnam todas essas atividades em um único objeto contratual.

A adoção do parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de empresas especializadas, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em observância aos princípios da competitividade, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação em quatro lotes constitui a alternativa mais adequada para atender às necessidades do IPREAF, conciliando eficiência administrativa, viabilidade operacional, ampla concorrência e adequada execução do objeto contratado.

4.6. O produto se classifica como bem de consumo comum?

☒ Sim ☐ Não

A solução objeto deste Estudo Técnico Preliminar é composta pela contratação de serviços e pelo fornecimento de bens de consumo e de apoio à realização de evento institucional.

Os serviços de buffet e decoração temática caracterizam-se como serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado. Da mesma forma, os itens destinados ao fornecimento de bebidas, barras de gelo e conjuntos de mesas e cadeiras constituem bens e serviços comuns, cujas especificações são usuais e amplamente disponíveis junto a diversos fornecedores especializados, permitindo sua caracterização por meio de especificações técnicas objetivas.

Assim, conclui-se que os bens e serviços integrantes da presente contratação possuem características padronizadas e amplamente conhecidas pelo mercado, possibilitando a definição objetiva das especificações e das condições de fornecimento, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

5. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a adequada execução da solução escolhida, a Administração deverá adotar previamente as providências necessárias ao planejamento e organização do evento, incluindo a definição do local de realização, a confirmação do quantitativo estimado de participantes, a

elaboração dos documentos da contratação, a designação de fiscal(is) para acompanhamento da execução contratual e a coordenação das atividades relacionadas à montagem da decoração e à prestação dos serviços de buffet.

Além das providências anteriormente descritas, a Administração deverá definir previamente os locais destinados à instalação dos conjuntos de mesas e cadeiras, bem como os espaços para armazenamento e acondicionamento das bebidas e das barras de gelo, de forma a garantir a adequada organização do evento. Caberá ainda à fiscalização realizar a conferência das quantidades, das especificações e das condições de conservação dos itens fornecidos, verificando sua conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência antes do início da programação.

Além disso, caberá à Administração promover o acompanhamento da execução dos contratos, visando assegurar o cumprimento das condições estabelecidas e a adequada realização do evento.

5.1. Contratações correlatas à solução escolhida

Para a execução da solução proposta não se identificam contratações correlatas adicionais além da presente contratação, uma vez que o objeto contempla, de forma integrada e por meio de lotes distintos, a prestação dos serviços de buffet e decoração temática, bem como o fornecimento de bebidas, barras de gelo e conjuntos de mesas e cadeiras, abrangendo todos os elementos necessários à realização do evento institucional.

Dessa forma, a solução mostra-se suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, não sendo necessária a realização de outras contratações complementares para o alcance dos resultados pretendidos.

5.2. Contratações interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes para a execução do objeto, considerando que os serviços de buffet, decoração temática, bem como o fornecimento de bebidas, barras de gelo e conjuntos de mesas e cadeiras serão contratados no âmbito do mesmo

procedimento licitatório, por meio de lotes distintos, permitindo a execução coordenada e independente de cada parcela da contratação.

Assim, a execução de cada lote não depende da formalização de contratos externos ou de outras contratações pela Administração, sendo suficiente a gestão integrada dos contratos decorrentes deste procedimento para assegurar a adequada realização do evento.

5.3. Possíveis impactos ambientais

A execução do objeto poderá gerar impactos ambientais decorrentes da produção de resíduos provenientes da prestação dos serviços de buffet, da decoração temática e do fornecimento de bebidas, barras de gelo e conjuntos de mesas e cadeiras, especialmente em razão da utilização de embalagens, garrafas, latas, materiais descartáveis, resíduos orgânicos e demais materiais empregados durante a realização do evento.

Para minimizar tais impactos, as contratadas deverão adotar práticas ambientalmente responsáveis, promovendo a correta segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental vigente e, sempre que possível, priorizando a utilização de materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental.

No fornecimento das bebidas e das barras de gelo, deverão ser observadas condições adequadas de armazenamento e transporte, de modo a evitar desperdícios e perdas de produtos. Quanto aos conjuntos de mesas e cadeiras, deverão ser utilizados materiais em bom estado de conservação e reutilizáveis, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o uso racional de recursos.

A Administração poderá fiscalizar o cumprimento dessas práticas durante a execução contratual, exigindo das contratadas a adoção das medidas necessárias para prevenir ou minimizar eventuais impactos ambientais decorrentes da realização do evento.

6. CONCLUSÃO DO ESTUDO

6.1. Foi encontrada solução viável?

☒ Sim ☐ Não

Após a realização dos estudos técnicos e da análise das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que foi identificada solução plenamente viável para atender à necessidade do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF.

A solução proposta, estruturada em quatro lotes distintos, compreendendo a prestação dos serviços de buffet, decoração temática, fornecimento de bebidas e barras de gelo, bem como o fornecimento de conjuntos de mesas e cadeiras, mostrou-se técnica, operacional e economicamente adequada às necessidades da Administração, possibilitando a ampla competitividade entre fornecedores especializados e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Verificou-se, ainda, que o parcelamento do objeto é compatível com as características do mercado, favorece a participação de empresas especializadas em cada segmento e não compromete a integração da solução, contribuindo para a eficiência da contratação e para a adequada execução do evento institucional.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando que a solução atende ao interesse público, observa os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, mostrando-se apta a atender, de forma satisfatória, aos objetivos institucionais do IPREAF.

6.2. Qual será a fonte dos recursos a serem utilizados?

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos próprios do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta – IPREAF, por meio da dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de recursos: 1.802.00000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 20

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta

Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA

Projeto/Atividade: 2143 – Atividade Administrativa do IPREAF

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 1.802.00000000 – Recursos da Taxa de Administração

Reduzido: 25



Alta Floresta-MT, 27 de julho de 2026.

VANESSA
BEZERRA DOS
SANTOS:04072
431192

Assinado de forma
digital por VANESSA
BEZERRA DOS
SANTOS:04072431192
Dados: 2026.08.10
13:10:55 -03'00'

VANESSA BEZERRA DOS SANTOS
Agente de contratação